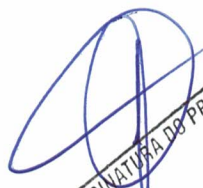


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 072/2018.


ASSINATURA DO PRESIDENTE



Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o cultivo de árvores nativas no Horto. (Reiteração da Indicação nº 031/2017)

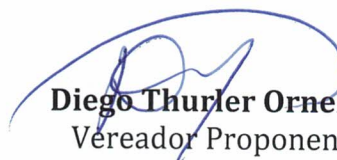
Justificava:

Esta indicação é uma reivindicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, para que as mudas sejam doadas aos proprietários que possuem nascentes em sua propriedade.

Vale salienta que nossas águas (nascentes) estão diminuindo cada dia mais devido à falta de reflorestamento (árvores) e com o incentivo de mudas doadas pelo Poder Executivo facilitará aos proprietários a plantação dessas árvores nativas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 11 de junho de 2018.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente